

PARECER Nº **1671/2023** O. S. Nº **1671/2023**
PROCESSO Nº **3016/2023** PROTOCOLO Nº **9603/2023**
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Resolução (PR) nº 867/2023**
EMENTA: **Concede "Comenda Filinto Müller" ao Senhor Gabriel Novis Neves.**
AUTOR: **Deputado BETO DOIS A UM**

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Thiago Silva.

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 867/2023**, de autoria do Deputado BETO DOIS A UM, que Concede "Comenda Filinto Müller" ao Senhor GABRIEL NOVIS NEVES, lido na 58ª Sessão Ordinária (30/08/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder a "Comenda Filinto Müller" ao Senhor **Gabriel Novis Neves**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 31/08/2023, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme folha 08.

Em 04/09/2023, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o Conceder a "Comenda Filinto Müller" ao Senhor GABRIEL NOVIS NEVES, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que "**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**", estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **003/005** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 18 da Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Nas folhas 02 a 07 da proposição, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Nascido em 6 de julho de 1935, em Cuiabá MT, atualmente aposentado, continua ativo aos 88 anos de idade, dedicando o seu tempo para escrever sobre o cotidiano, cultura e história mato-grossense, tendo reunido nos últimos 15 anos, mais de 3.000 crônicas que são compartilhadas com os leitores de seu famoso blog. Acesso pelo link <http://bar-do-bugre.blogspot.com> Também escreve regularmente em colunas de vários veículos de comunicação regionais, mantendo viva a memória de uma época marcante da cidade e região, ao longo do século XX, que vem aos poucos se perdendo com o tempo, procurando sempre avivar a chama de nossas ricas tradições e cultura. Comenta também fatos do cotidiano levando seus leitores a uma rica reflexão. Em sua longa atuação profissional como médico, professor e gestor público, acumulou mais de 50 anos de serviços prestados a favor de toda a sociedade mato-grossense, com maior ênfase nas áreas de educação, saúde e cultura. Sempre evidenciou ao longo de toda a sua trajetória uma conduta ílibada, além de competência comprovada, nos mais diversos cargos e funções que desempenhou. Viúvo desde 2006, ele é também pai de 3 filhos, avô de 6 netos e bisavô de

4 bisnetos. Seus primeiros estudos foram cursados na tradicional Escola Modelo Barão de Melgaço, tendo sido aluno (da 1ª a 4ª séries) da professora Aureolina Eustáquia Ribeiro (Professora Oló). O curso de Admissão e o ginásio foram completados no Colégio Salesiano São Gonçalo. O Ensino Médio, no Colégio Estadual de Mato Grosso (dois anos), sendo que o último foi concluído no Colégio Anglo-Americano, no Rio de Janeiro. Vocacionado para a Medicina, fez o cursinho preparatório para o vestibular também no Rio de Janeiro, ingressando no curso de Medicina, na Praia Vermelha, que é também conhecida como curso de Medicina da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Durante a sua graduação, monitorou a cadeira de Ginecologia, que estava sob a regência do prof. Arnaldo de Moraes, por concurso, atuando junto ao Hospital Moncorvo Filho. Sua residência médica foi efetivada no Hospital Pro-Matre, fundado por Fernando Magalhães. Prestou concurso e foi aprovado como médico no Hospital Souza Aguiar. Obtendo o bacharelado em Medicina, com especialidade nas áreas de Psicologia Médica e Obstetrícia, resolveu retornar para a sua cidade natal, no segundo semestre de 1964, já casado. No período de 1966-1968, ele assumiu a Diretoria de uma Instituição Psiquiátrica Pública, o Hospital Colônia de Alienados do Coxipó da Ponte, viabilizando no período o alcance de importantes avanços e melhorias nas condições de atendimento aos pacientes. Foi Secretário de Educação e Cultura de Mato Grosso no período de 1968-1970, sendo responsável pela criação de duas cidades universitárias, uma em Cuiabá (Universidade Federal de Mato Grosso UFMT) e outra em Campo Grande (Universidade Estadual de Mato Grosso UEMT), cujo documento de criação foi assinado por ele e pelo Governador Pedro Pedrossian no mês de maio de 1970. Após a divisão do Estado de Mato Grosso, houve a federalização daquela instituição em 1987 que passou a ser denominada Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS. Foi Reitor-Fundador da UFMT no período de 1971-1981. Ao longo dos 11 anos em que exerceu este cargo viabilizou a expansão de toda a infraestrutura do Campus em Cuiabá MT, possibilitando assim a implantação e a estruturação dos principais departamentos e cursos superiores, nas mais diversas áreas do saber, viabilizando 03 áreas de atuação da Instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. A Pesquisa tornou possível orientar o Ensino Acadêmico para a nossa realidade e regionalidade, de maneira a formar profissionais capacitados para lidar com tais desafios, promovendo o progresso de nosso estado Através da Extensão, a Instituição compartilha com toda a comunidade os frutos deste trabalho, tornando o conhecimento mais acessível, potencializando a transformação da sociedade. Em 1975, viabilizou a implantação da Fazenda Experimental da UFMT no município de Santo Antônio do Leverger, cujas atividades possibilitavam o acompanhamento prático dos conteúdos

teóricos que eram realizados no Centro de Ciências Agrárias do Campus, realizando atividades de Lavoura, Horta, Criações, uma Micro Usina de Álcool, além de abrigar uma Estação Meteorológica. Com a Fazenda Experimental foi possível também a instituição oferecer cursos para a formação de tecnólogos, com 02 anos de duração e conteúdo organizado em 4 semestres, respondendo também a demanda da sociedade para prover profissionais capacitados em cursos de menor duração. Implantou em sua gestão diversos Laboratórios no Centro de Ciências Exatas, Laboratórios nas áreas de Saúde e de Biologia e o Inovador Laboratório de Línguas que oferecia também Cursos de Idiomas, aberto a toda a Comunidade. Considerando a imensa dimensão territorial do estado, atuou desde 1973 para viabilizar a Teleducação, buscando apoios para a aquisição de equipamentos para produzir conteúdos audiovisuais que pudessem ser compartilhados e disponibilizados, procurando levar o conhecimento e o ensino à distância, aos locais mais remotos de Mato Grosso, programa esse que teve continuidade e amplitude, posteriormente Viabilizou ainda as condições necessárias para a construção da Cidade Laboratório de Humboldt, no município de Aripuanã MT, afastado 900 km de nossa capital, que entre 1973 e 1978 reuniu cientistas brasileiros e estrangeiros, além de pequenos agricultores e povos indígenas para buscar soluções para o desenvolvimento da região amazônica que evitassem a degradação do meio ambiente. Durante a sua gestão à frente do Campus Universitário construiu uma infraestrutura diferenciada voltada para todas as modalidades de prática desportiva, contendo um Parque Aquático completo com piscina olímpica e uma plataforma para saltos ornamentais, um ginásio de esportes, campo de futebol, pista de atletismo e várias quadras poliesportivas, com acesso aberto aos estudantes e a toda comunidade. A UFMT é também a única Universidade do Brasil a ter um Zoológico integrado ao próprio Campus. Em 1979, dando suporte ao estudo da imensa e diversificada flora de nossa região, foi criado junto ao Departamento de Biologia o Herbário da UFMT e implantadas as Estações Ecológicas de Iquê-Juruena e Tajamã. No mesmo ano sua gestão viabilizou a criação do Centro de Processamento de Dados da UFMT, oferecendo apoio técnico tanto à administração quanto as atividades acadêmicas. No final de sua gestão, conseguiu superar uma grande barreira que era a dificuldade de autorização da abertura de novos cursos de Medicina Veterinária no país, pois o Conselho Federal de Medicina Veterinária, desde 1977, não via com bons olhos tal iniciativa, devido à grande proliferação que houve, anteriormente, em diversos locais do país. Em 1978, quando a UFMT solicitou autorização junto ao MEC para implementar o curso, o presidente do Conselho Federal manifestou-se contrário. Contudo, após visitar posteriormente a UFMT, vendo que ela já havia preparado previamente toda a infraestrutura necessária, contratando inclusive todo o quadro docente antes de receber



ALMT
Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA,
AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

NUCLEO SOCIAL
FLS 14
RUB 64

alunos, além de toda a seriedade de como a instituição estava sendo administrada, congratulou a criação do Departamento do Curso de Medicina Veterinária com vistas ao início do curso em 1982. Em sua gestão, foi construído o Teatro Universitário da UFMT, local nobre e uma das melhores salas de espetáculos do país, possuindo uma acústica diferenciada, foi inaugurado poucos dias após a sua saída frente a reitoria do Campus. Para suprir também as condições reais de inserção de estudantes de baixa renda no ensino superior, sua gestão proveu meios efetivos para viabilizar tal propósito, implantando a Biblioteca Central que oferecia material didático de todos os cursos e áreas de formação, para livre consulta pelos alunos. Viabilizou também o Restaurante Universitário que subsidiou oferta de alimentação aos estudantes. Sua administração providenciou moradia aos estudantes de baixa renda, locando vários imóveis para este fim, amparando aqueles que não tinham condições de arcar com o aluguel no período do curso. Pela representatividade e relevância do papel que desempenhou na luta para implantar e consolidar esta instituição, no dia 11 de fevereiro de 1982, às vésperas de sua saída deste cargo, foi aprovado pelo Conselho Universitário, obtendo o total apoio dos segmentos discente, docente e o técnico-administrativo, a designação do Campus da UFMT como Cidade Universitária Gabriel Novis Neves. Como Professor Emérito da UFMT, ao longo de toda a sua carreira docente, iniciada antes em 1967, ministrou as seguintes disciplinas no Campus UFMT: Práticas de Psiquiatria Forense, Psicopatologia, Psicologia, Ginecologia e Obstetrícia. No ano de 1996, foi responsável pela criação da Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá UNIC, instituição privada de ensino superior sediada na capital. No ano 2000, evitou o fechamento de um grande hospital filantrópico, o Hospital Regional e Maternidade de Cuiabá, que passava por enormes dificuldades financeiras, viabilizando a celebração de um termo de Cessão de Uso de suas instalações junto a Universidade de Cuiabá, possibilitando a aplicação de recursos e investimentos diretos em suas instalações, que receberam melhorias, além de 30 novos ambulatórios, 05 salas de aula e vários outros equipamentos, passando depois a receber a denominação de Hospital Geral. No ano de 2006, após realização de visita da Comissão de Credenciamento Conjunta do Ministério da Educação e Ministério da Saúde o Hospital Geral tornou-se um Hospital Escola, viabilizando na prática, a aplicação dos ensinamentos teóricos ministrados pelo seu conceituado corpo clínico, passando então a ser denominado Hospital Geral Universitário (HGU). Exerceu também vários outros cargos públicos representativos, entre os quais: • Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Mato Grosso (1983); • Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso (1984); • Secretário de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso (1984-1985). No âmbito privado, foi sócio fundador do Hospital Infantil e Maternidade Femina, tendo ao longo de seu

trabalho clínico, tanto em hospitais públicos quanto privados, realizado o acompanhamento e a assistência a partos normais e cirurgias cesarianas em número superior a 10.000 intervenções. Recebeu várias homenagens, entre as quais o título de Professor “Honoris Causa” que foi concedido pela Universidade do Maranhão (1981); Diploma de Honra ao Mérito como Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA-CNPQ-1979); a Medalha do Mérito Universitário UFMT (1995). Publicou trabalhos, realizou palestras, conferências, participou de congressos, seminários e simpósios nas áreas de Saúde e Educação. Foi um dos Fundadores da Academia Mato-grossense de Medicina em 2005 e Primeiro Presidente, ocupando a Cadeira Nr 04 que tem como Patrono Alberto Novis, seu avô. O Patrono da Cadeira Nr 07 é o seu bisavô Augusto Novis, que atuou na Guerra do Paraguai como médico, estando a família Novis hoje celebrando a sua sexta geração de profissionais que atuam na área da Medicina. É Membro da Academia Brasileira de Médicos Escritores, a ABRAMES, sediada no Rio de Janeiro. É Membro da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso. Em 10 dezembro de 2019, durante sessão pública, foi mais uma vez homenageado na UFMT, aos 84 anos de idade, por todo o trabalho e legado que deixou a frente desta instituição. Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 867/2023**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Nos termos da justificativa apresentada pelo autor da proposição, temos que o homenageado atuou como médico, professor e gestor público, acumulou mais de 50 anos de serviços prestados a favor de toda a sociedade mato-grossense, com maior ênfase nas áreas de educação, saúde e cultura.

Sempre evidenciou ao longo de toda a sua trajetória uma conduta ilibada, além de competência comprovada, nos mais diversos cargos e funções que desempenhou.

Destaca ainda que o homenageado recebeu várias homenagens, entre as quais o título de Professor “Honoris Causa” que foi concedido pela Universidade do Maranhão (1981); Diploma de Honra ao Mérito como Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA-CNPQ-1979); a Medalha do Mérito Universitário UFMT (1995), a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural (2012) concedida por esta Casa de Leis. Publicou trabalhos, realizou palestras, conferências, participou de congressos, seminários e simpósios nas áreas de Saúde e Educação.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedora de notório reconhecimento público.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

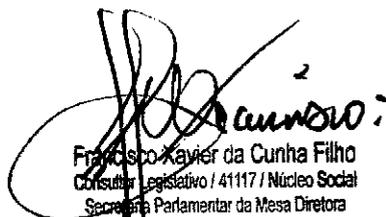
Assim, o presente *relatório* expõe as especificações *técnicas* e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos disciplinados no inciso VIII do artigo 369 em consonância com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

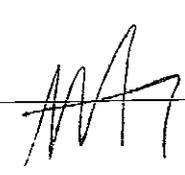
Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**,
Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a) designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 867/2023**, de autoria do Deputado BETO DOIS A UM, lido na 58ª Sessão Ordinária (30/08/2023), devido a sua grande importância social e cultural para o Estado de Mato Grosso.

Sala das Comissões, em 12 de 9 de 2023.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / 41117 / Núcleo Social
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

RELATOR: 



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUSOC
Núcleo Social

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

FLS. 18 RUB. GA

Comissão Permanente de Direitos Humanos,
Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania,
Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

REUNIÃO: 1ª ORDINÁRIA 2ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 12/09/23 09H00.

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 867/2023.**

AUTORIA: **Deputado Estadual BETO DOIS A UM.**

APENSAMENTOS: _____

ANEXOS: _____

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VÍDEOCONFERÊNCIA) – ATO Nº 033/2023/SPMD/MD/ALMT.

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado MAX RUSSI Max Joel Russi PSB Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JUCA DO GUARANA Lidio Barbosa MDB	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

OBSERVAÇÃO: _____

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA,
AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 – 2º Piso
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br
Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915